

PORTARIA N.º 6052, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Cristiane Ferrari Conte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar n.º 049 de 18 de dezembro de 2006, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Dezembro de 2010, a Servidora Municipal **Cristiane Ferrari Conte**, Matrícula n.º 535 ocupante o Cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 04.06.2009 à 03.06.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.